SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3949a - Edição Extraordinária

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE**
**DIRETORIA EXECUTIVA**
**BIÊNIO 2025/2027**

**PRESIDENTE:**
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

**VICE-PRESIDENTE:**
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

**1º SECRETÁRIO:**
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
**2º SECRETÁRIO:**
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
**1º TESOUREIRO:**
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
**2º TESOUREIRO:**
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
**SECRETÁRIA DA MULHER:**
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
**SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:**
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES:**
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

**SUPLENTES:**
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE- 003

**PORTARIA N.º 005 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto Municipal 017/2025,
**A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto Municipal 017/2025 e
**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto Municipal 017/2025

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a infração abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Extinção Contratual – CAAPCE, designado pela Portaria GP nº 519.

| Nº do Processo | Empresa/CNPJ | Proc. Licitatório | Conduta |
|---|---|---|---|
| 003/2025 | **A M DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.614.094/0001-55 | **Processo Licitatório N.º 049/2025; Pregão Eletrônico N.º 011/2025 (SRP 002); Atas de Registro de Preços N.º 011/2025 (Administração), N.º 004/2025 (Saúde) N.º 009/2025 (Assistência Social)** | Não celebração do contrato. |

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Cachoeirinha, 14 de outubro de 2025

***DJAIR ELIAS DE MELO FILHO***
Secretário de Administração

***ANDREA PAULA RAIMUNDO VALENÇA BRAGA***
Secretária de Assistência Social

***MARISLA MACEDO DE OLIVEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Camilly Valença da Silva
**Código Identificador:**9ABB9A97

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES E SANÇÕES 001-

**PORTARIA N.º 003/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Decreto Municipal 017/2025

**RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades e Sanções, com o objetivo objetivando, a apuração e aplicação de penalidade prevista no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pelo gerenciador, conforme o art. 19 do Decreto Municipal n.º 017/2025.

| Nº do Processo | Empresa/CNPJ | Proc. Licitatório | Conduta |
|---|---|---|---|
| 001/2025 | **VL- LOJA DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º35.569.716/0001-99.** | **PL 008/2025, PREGÃO 007/2025, ARPn.º 023/2025** | Não celebração do contrato. |

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Cachoeirinha, 14 de outubro de 2025

***ANDREA PAULA RAIMUNDO VALENÇA BRAGA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Camilly Valença da Silva
**Código Identificador:**01C5ED24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES E SANÇÕES- 002**

**PORTARIA N.º 004/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Decreto Municipal 017/2025

**RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades e Sanções, com o objetivo objetivando, a apuração e aplicação de penalidade prevista no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pelo gerenciador, conforme o art. 19 do Decreto Municipal n.º 017/2025.

| Nº do Processo | Empresa/CNPJ | Proc. Licitatório | Conduta |
|---|---|---|---|
| 002/2025 | **OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º52.699.545/0001-31** | **PL 008/2025, PREGÃO 007/2025, ARPn.º 023/2025** | Não celebração do contrato. |

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Cachoeirinha, 14 de outubro de 2025

***ANDREA PAULA RAIMUNDO VALENÇA BRAGA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Camilly Valença da Silva
**Código Identificador:**F6F1D134




